



PROCESSO N.º 961/10

PROTOCOLO N.º 07.658.815-5

PARECER CEE/CEB N.º 1024/10

APROVADO EM 10/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – SUBSEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2135/2010-GS/SEED, de 15 de junho de 2010 (fl. 338), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 22 de maio de 2009, no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – Subsede São José dos Pinhais, do Município de São José dos Pinhais, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – Subsede São José dos Pinhais, está localizado à BR 376, KM 14, no Bairro Cruzeiro, do Município de São José dos Pinhais, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
João Carlos Behrens	- Bacharel em Direito - Especialista em Didática do Ensino Superior	• Direção
Tatiane da Rosa	- Bacharel em Administração	• Secretária



PROCESSO N.º 961/10

#### **4 – Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Contabilidade
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga horária total: 900 horas
- Regime de funcionamento: de 2ª feira a 6ª feira
  - matutino: 7h30 às 12h00
  - vespertino: 13h00 às 18h00
  - noturno: 19h00 às 22h15
- Regime de matrícula: por períodos
- Número de vagas: 60 (sessenta) vagas
- Período de integralização do curso: mínimo 18 meses (03 períodos letivos) e no máximo 60 meses (10 períodos letivos).
- Requisitos de acesso: Alunos cursando o 3º ano do Ensino Médio ou concluintes do Ensino Médio, e ser aprovado no processo seletivo classificatório, quando houver.
- Modalidade de oferta: Presencial, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio

#### **5 – Justificativa**

O avanço no decorrer das últimas décadas tornou ainda mais evidente a necessidade que as empresas sempre tiveram de mostrar suas informações ao público (clientes, bancos, fornecedores, governo de uma forma coerente, sintética e explicativa [...] é a contabilidade uma atividade de grande importância dentro das organizações, pois é através de uma análise dos dados gerados que se discutem os rumos a seguir, observando-se, evidentemente, as tendências mercadológicas e organizacionais, bem como os fundamentos macroeconômicos ...

O curso Técnico em Contabilidade, contribui para resgatar a cidadania do jovem e adulto [...] para o resgate deste que durante determinado período de tempo esteve, como muitas outras profissões, esquecidos e desamparados; mas que agora com o incentivo do CFC – Conselho Federal de Contabilidade – voltando a conferir registro neste Conselho aos egressos do curso Técnico em Contabilidade, volta a garantir uma profissionalização com qualidade aos trabalhadores.

(...)

O mercado global encontra-se em fase de expansão aonde, a questão técnica vem dominando todas as tendências educacionais, bem como a Gestão Contábil que está aumentando sua participação no mercado de trabalho. Conhecida popularmente como curso de Contabilidade requer qualificação técnica para o exercício das funções e conseqüentemente o ingresso no mundo do trabalho. Dessa forma, diante das perspectivas geradas pelo modelo econômico/produtivo vigente, o profissional deve apresentar um perfil cada vez mais arrojado, empreendedor e capacitado. (fls. 99 e 100)



PROCESSO N.º 961/10

## **6 – Objetivos**

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento do sistema social mais competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover qualificação na área profissional de gestão de maneira a elevar o padrão de funcionamento das organizações e assim, melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender fazendo e aprender a aprender.
- Desenvolver competências e habilidades de gestão para múltiplas funções econômicas, organizacionais e sociais.
- Permitir possibilidades de habilitação como Técnico em Contabilidade.
- Preparar técnicos com formação humanista, científica e tecnológica, no âmbito da educação profissional, com conhecimentos das modernas técnicas de gestão e princípios administrativos em contabilidade contribuindo para um melhor desempenho do quadro pessoal e organizacional.
- Habilitar técnicos para exercer atividades de gestão diária das empresas, permitindo o aumento da qualidade produtiva e pessoal do panorama de funcionários, fazendo uso de decisões baseadas em análise crítica de dados e informações e, conseqüente aumento de resultados. (fls. 102)

## **7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Contabilidade de Nível Médio estará apto a efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar documentos fiscais e parafiscais. Analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão de bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações. Registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais. (fl. 105)

## **8 – Organização Curricular**

O Curso Técnico em Contabilidade de Nível Médio terá organização por Período semestral, sendo composto por três períodos semestrais. A carga horária do curso será de 900 horas, compreendendo

1º período – 300 horas; o 2º período – 300 horas e no 3º período – 300 horas. Sendo que o 1º período compõe-se de 07 disciplinas – Programas de Aprendizagem; o 2º período de 08 disciplinas e o 3º período de 08 disciplinas, todas visando a formação de um profissional competente para o atual mercado de trabalho. (fls. 107)



PROCESSO N.º 961/10

### Matriz Curricular (fls. 178)



Associação Paranaense de Cultura  
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão -  
Subsede São José dos Pinhais

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão  
Município: São José dos Pinhais NRE: Área Metropolitana Sul  
Nome do Curso: Técnico em Contabilidade de Nível Médio  
Turno: Matutino, vespertino e noturno  
Forma: Concomitante / subsequente  
Ano de implantação: 2010  
Módulo: 18 semanas  
Carga horária total: 900 horas  
Organização Curricular por Período

#### 1º Período – Função 1: INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Administração	15	15	30
1.2. Comunicação Organizacional	15	15	30
1.3. Contabilidade I	30	30	60
1.4. Direito Civil	15	15	30
1.5. Informática Instrumental	15	15	30
1.6. Matemática Financeira	30	30	60
1.7. Sistemas Orçamentários e Societários	30	30	60
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

#### 2º Período – Função 2: PRÁTICAS CONTÁBEIS

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Contabilidade II	30	30	60
2.2. Contabilidade Financeira	30	30	60
2.3. Empreendedorismo	15	15	30
2.4. Estatística Aplicada	15	15	30
2.5. Direito do Trabalho	15	15	30
2.6. Informática Contábil Aplicada	15	15	30
2.7. Recursos Humanos	15	15	30
2.8. Técnicas e Análises de Créditos	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

#### 3º Período – Função 3: GESTÃO CONTÁBIL

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Comportamento Humano	15	15	30
3.2. Contabilidade III	30	30	60
3.3. Direito Comercial e Tributário	30	30	60
3.4. E-Commerce (Comércio Eletrônico)	15	15	30
3.5. Ética Profissional	30	0	30
3.6. Gestão da Produção e Qualidade	15	15	30
3.7. Logística	15	15	30
3.8. Planejamento e Pesquisa de Marketing	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>

**Total geral (1º P + 2º P + 3º P) = 900 horas**



PROCESSO N.º 961/10

## **9 – Critérios de Avaliação**

A avaliação será diagnóstica, formativa, processual, contínua e cumulativa, visando acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem, obedecendo a ordenação e a sequência do ensino, bem como a orientação do currículo.

(...)

Será vedada a avaliação em que os alunos sejam submetidos a uma só oportunidade de aferição. Os resultados das avaliações serão realizados, utilizando-se os parâmetros de domínio das competências, habilidades e bases tecnológicas, evidenciadas pelos alunos e expressos em percentuais de domínio, em escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento). Ao final de cada período letivo, serão calculadas as médias de cada programa de aprendizagem, por meio de média aritmética dos percentuais de domínios evidenciados.

A aprovação do aluno nas aulas teóricas, teóricas-práticas e práticas serão vinculadas ao critério de frequência e percentuais de domínio de competências e habilidades. Nas disciplinas teóricas, teóricas-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Deverá ser oportunizada a recuperação paralela àqueles alunos que no decorrer do processo encontrem dificuldades para a aquisição das competências e habilidades propostas.

Ao aluno que no final do módulo e apesar da recuperação paralela àqueles alunos que no decorrer do processo encontrem dificuldades para a aquisição das competências e habilidades propostas.

Ao aluno que no final do módulo e apesar da recuperação paralela não alcance o mínimo de 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades, para aprovação, mas que atingiu o mínimo de 40% (quarenta por cento) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) será oportunizado a realização de exame final, cujas datas serão previstas em calendário.

O resultado final será obtido através de média aritmética dos percentuais de domínio de Competências e Habilidades, sendo considerado aprovado o aluno que atingir a média percentual mínima de 50% (cinquenta por cento) de domínio de Competências e Habilidades, após o exame final. (fls. 180 e 181)

## **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, adquirida:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- em processos formais de certificação.

(...) (fls. 182)



PROCESSO N.º 961/10

### 11 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição de Ensino mantém convênios com:

- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR.

Os termos de Convênios estão anexados às folhas 185 e 188.

### 12 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Clarice da Luz Chiamulera	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em Controladoria e Finanças	- Coordenação do Curso
Silvio Julio Cardoso	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade I, II e III
Adriana Aparecida de Souza Constantin	- Letras – Licenciatura Plena, nas habilitações: Português - Inglês	- Comunicação Organizacional
André Silva de Liz	- Comunicação Social	- Planejamento e Pesquisa de Marketing
Eunice Eliane de Moura	- Bacharel em Administração	- Administração - Gestão da Produção e Qualidade - Logística
Hermínio da Cunha Cezar Neto	- Licenciado em Psicologia	- Comportamento Humano - Ética Profissional
Marcelo Gasparin	- Bacharel em Análise de Sistemas	- E-Commerce
Rodrigo Scrocaro Ravaglio	- Engenharia de Computação	- Informática Instrumental - Informática Contábil Aplicada
Ana Claudia Hotz Kraft	- Bacharel em Administração	- Empreendedorismo - Recursos Humanos - Sistemas Orçamentários e Societários
Gezelda Christiane Moraes	- Licenciada em Matemática	- Matemática Financeira
Kathleen Carstens Gomes	- Bacharel em Direito	- Direito Civil - Direito do Trabalho - Direito Comercial e Tributário
Lucio Tracz	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Contabilidade Financeiras - Técnicas e Análises de Créditos - Estatística Aplicada



PROCESSO N.º 961/10

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

Com os constantes avanços tecnológicos e a velocidade com que se processam as informações, as empresas passaram a exigir colaboradores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas à inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação mais elevados, capazes de acompanharem os avanços tecnológicos e científicos da sociedade do conhecimento. Portanto o grande desafio da escola agora será não somente propor disciplinas, conteúdos, ajustar horários, mas principalmente acompanhar individual e coletivamente todo esse processo de produção a ser construído, pois temos claro que não teremos nada concluído em tempo algum a partir deste momento. Deverá ainda ser aberto o suficiente para voltar, rever, rediscutir com todos os atores envolvidos no processo, sempre, para que as decisões sejam tomadas coletivamente. (fls. 190)

### **14 – Certificação**

Os alunos que concluírem todos os períodos, sendo aprovados em todos os programas de aprendizagem constantes do Currículo, com carga horária total de 900 horas e que possuam o Certificado de Ensino Médio, receberão o Diploma com validade nacional, da Habilitação de Técnico em Contabilidade de Nível Médio, e estarão aptos para atuarem como profissional Técnico em Contabilidade de Nível Médio, conforme o § 3º do art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 04/99. (fls. 220)

### **15 – Estágio Supervisionado**

(...)

Para atender as leis vigentes, o Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão mantém convênios com empresas e instituições visando proporcionar oportunidades de estágios supervisionados não obrigatório aos alunos dos cursos, articulando assim a teoria com a prática.

(...) (fls. 176)

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas

221 a 252.



PROCESSO N.º 961/10

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição e Autorização para o Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 113/10, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Neuza Ribas Osti – Licenciada em Pedagogia, Maria Helena Tomé – Licenciada em Pedagogia e como perito Luiz Pondeli Filho – Bacharel em Ciências Contábeis.

O Laudo Conclusivo do perito apresenta a seguinte ressalva:

(...)

II – Necessidade de readequação da grade curricular de forma a acomodar um aumento de 30:00 horas na disciplina de Contabilidade III no terceiro período, totalizando 90:00 horas.

(...) (fls. 325)

A Direção da Instituição de Ensino justifica, em 10 de maio de 2010, às folhas 332, o não atendimento à ressalva do perito:

[...] Porém no momento não temos como acatar a solicitação, pois a matriz da sede ficaria diferente da subsede. No reconhecimento do curso podemos verificar a possibilidade de atender a sugestão do perito [...]

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 216/10-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – Subsede São José dos Pinhais, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e votamos pela Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 900 horas, regime de matrícula por períodos, integralização mínima de 18 (dezoito) meses, 60 (sessenta) vagas por turma, presencial, mantido pela Associação Paranaense de Cultura.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 961/10

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar;
- c) seja acatada a ressalva descrita pelo perito no presente Parecer.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de Autorização para o Funcionamento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB